



**PORTARIA DE DISPENSA Nº 45 DE 08/03/24,**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de material gráfico, tais como: Insulfim, quadro 80x120cm, agenda 2024 capa, envelope 26x36 colorido, adesivo 5x8 cm, desta casa de leis;

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 22/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de materiais gráficos, tais como; Insulfim, quadro 80x120cm, agenda 2024 capa, envelope 26x36 colorido, adesivo 5x8 cm, para atender a demanda desta casa de leis, Processo Administrativo nº 22/2024, em favor da empresa **INOVAR - COMUNICAÇÃO VISUAL**, com CNPJ sob o nº 25.312.636/0001-08, pelo valor total de **R\$ 14.930,00 (quatorze mil, novecentos e trinta reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.30; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JAIRO PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE